



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 076,
DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 48ª Reunião Ordinária do Consuni, de 09 de maio de 2024.
- b.* Ata da 49ª Reunião Ordinária do Consuni, de 06 de junho de 2024.
- c.* Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 28 de junho de 2024.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Consuni:

- a.* DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 010/2024 – Aprova a homologação do Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024, de Seleção de Coordenador Institucional para submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024; Considerando a necessidade de homologação do resultado pelo Órgão Colegiado Superior da Universidade, conforme previsto nos editais mencionados; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; conforme documentação apensada ao processo 23520.005321/2024-11.

Deliberação: Aprovada - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 087/2024.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 085, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Aprova a CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB



- Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas da PORTARIA CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece mais de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho de 2024, sendo necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a proposta institucional neste intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.005321/2024-11;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Aprova a CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas da PORTARIA CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece mais de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho de 2024, sendo necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a proposta institucional neste intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.005324/2024-46;
- c.** aprovação da Proposta de Resolução que Institui e regulamenta a Política de Mobilidade Acadêmica Internacional na Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008224/2023-91.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 016/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 A Chamada Pública Nº 05/2024 PROPGP/UFOB - Chamada Pública para Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ciclo 2024-2026; Considerando a necessidade de retificação do item B – Produção Científica do ANEXO I - Barema do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para contemplar a atualização do novo Qualis 2017-2020 da CAPES; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- b.** aprovação do EDITAL PROEC/UFOB N° 03/2024 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA UFOB - SEGUNDA EDIÇÃO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.005345/2024-61;
- c.** aprovação do Modelo de EDITAL PROEC - INCENTIVO PARA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec Processo 23520.005432/2024-19;
- d.** aprovação da Proposta da Política de Comunicação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011069/2023-90;
- e.** aprovação da Convalidação dos atos das etapas de seleção dos membros do projeto Universidade Para Todos – UPT/UFOB e atualização do plano de trabalho, considerando a atuação da equipe de trabalho em todas as cidades polos (por demanda), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002628/2024-51.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação da Revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que trata das normas para o processo seletivo simplificado para contratação de Docente por Tempo Determinado no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.007910/2023-44;
- b.** aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.003590/2024-34.

Ponto de pauta 7:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.** aprovação da Proposta de Resolução que Institui o Regulamento Geral das Bibliotecas da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008225/2023-35.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.003985/2024-37.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Assunto: Solicitação de aprovação da lista de docentes propostos para integrar o Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, habilitados conforme o resultado final da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 – PROPGP/UFOB, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa.

Deliberação: Aprovado - PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 144/2024.

Ponto de pauta 9:

Processo: 23520.005998/2024-41.

Interessado: Centro das Humanidades CEHU.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de Inclusão de Membros na equipe do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, com efeito retroativo do mês de fevereiro até outubro de 2024, e a flexibilização do cumprimento dos dois terços de pessoas da UFOB para compor a equipe do projeto, tende em vista o disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010, que foi encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU.

Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: Foi decidido pelo Conselho Universitário a suspensão da apreciação da pauta, com o estabelecimento de diligência pelo Relator ao Centro das Humanidades, para prestar informações quanto à aprovação, em câmara assessora pertinente, das alterações do Projeto Pedagógico no que se refere às inclusões dos membros da equipe do curso, em acordo aos requisitos normativos para exercício das funções estabelecidas, e aos demais ajustes realizados.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário